

Salvador, 30 de Maio de 2019.

Lastreado nos pareceres da ASJUR1, declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 24, IV, da Lei n.º 8.666/93, indicando a empresa ***Vera Cruz Eireli*** para a contratação pleiteada, no valor total de ***R\$ 1.680.146,88 (um milhão, seiscentos e oitenta mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos)***.

À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE SERVIÇOS